



## Análise das Contribuições Seminais de Robert Weaver Schirley para a Consolidação da Antropologia Jurídica como Campo Autônomo no Brasil

### Autor(res)

Katsura Nayane Balbinot  
Jaqueline Kelli Percio  
Ian Arthur Ribeiro  
Kiane Follmann Da Silva

### Categoria do Trabalho

Pesquisa

### Instituição

UNOPAR | ANHANGUERA - CAMPUS CHAPECÓ

### Introdução

Ao longo da história, observa-se que as tradições culturais estão em constante processo de transformação, podendo sofrer desde gradativo desuso até abrupta extinção. Esse fenômeno complexo é influenciado por múltiplos fatores inter-relacionados - socioeconômicos, políticos, jurídicos e culturais - que atuam como catalisadores de mudança.

Alterações nas práticas culturais podem ocorrer: De forma abrupta: mediante eventos disruptivos (mudanças legislativas, crises econômicas, revoluções); De maneira gradual: através de lentas transformações sociais quase imperceptíveis às comunidades; Por substituição: quando novas práticas absorvem ou ressignificam elementos tradicionais

O estudo desses processos transcende uma única disciplina, demandando abordagem interdisciplinar.

### Objetivo

Este trabalho tem como objetivo principal examinar a produção intelectual de Robert Weaver Shirley, destacando sua dupla contribuição: (1) para os estudos socioambientais e (2) para a consolidação da antropologia jurídica como campo disciplinar no Brasil.

### Material e Métodos

A pesquisa analisará as obras de Shirley através de: (1) reconstrução biográfico-intelectual e teoria do conhecimento; (2) aplicação de seu marco teórico ao estudo do desaparecimento de tradições no direito ambiental e cultural, identificando os fatores-chave por ele propostos.

Terá um enfoque Teórico-fundamental e Histórico-documental, com foco principal em análises conceituais e impacto disciplinar.

### Resultados e Discussão

Embora devamos considerar o contexto histórico e as limitações teóricas de sua época, os estudos de Robert Shirley no período entre 1970 e 1980 fornecem subsídios valiosos para entender por que certas tradições



normativas desapareceram ou foram marginalizadas, especialmente no âmbito socioambiental.

Shirley investigou como estruturas locais de poder influenciam a manutenção ou o declínio de práticas tradicionais. Sua abordagem conecta dinâmicas comunitárias a processos jurídicos mais amplos, evidenciando conflitos entre normatividades oficiais e costumes locais.

Sua análise do "caipira" não se restringe a uma categoria folclórica, mas revela um ator social cujas práticas tradicionais dialogam (e muitas vezes resistem) às transformações impostas pelo desenvolvimento e pela legislação ambiental.

Esse conceito será revisitado à luz do socioambientalismo contemporâneo, explorando como Shirley antecipou debates atuais sobre justiça ambiental e saberes locais.

### **Conclusão**

Este artigo, consciente dos limites impostos pela amplitude do tema, posiciona-se como contribuição inicial ao debate. Seu objetivo é estruturar as primeiras análises dentro de um quadro metodológico definido, deixando explícito o caráter aberto e provisório de suas conclusões para futuros desenvolvimentos.

### **Agência de Fomento**

CAPES-Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

### **Referências**

SHIRLEY, Robert Weaver. Antropologia jurídica. São Paulo, Editora Saraiva, 1987.

\_\_\_\_\_. O fim de uma tradição. Editora Perspectiva S. A.: São Paulo, 1977.